



Ano VIII

Edição n.º 1.263

Secretaria Municipal de Administração

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

Página 11

Sabado, 21 de dezembro de 2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

REF. PREGÃO PRESENCIAL 001/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2019, foi realizado o Pregão Presencial – Registro de Preços 001/2019 – PMA modalidade Pregão Presencial 001/2019, pelo Decreto 022/2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 21/02/2018, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o LAR BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 03.460.803/0001-91, com sede administrativa na Rua Alcides Nascimento Digiov, 32, Jardim Planalto I, em Altônia - PR, neste ato representado pelo Sr. Dorival Pessuti, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: MERCADO DIGIOV LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 25.009.406/0001-66, neste ato representada pelo Sr. EVANDRO DIGIOV, portador do CPF nº. 038.959.419-99, residente na cidade de Altônia-PR, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para: **Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, Material de limpeza, acondicionamento e embalagem para manutenção do LBSFA.**

1.1.1.

1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.

1.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho ou autorização de entrega por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão 001/2019 – Registro de Preços – PMA.

1.3 O prazo para entrega do respectivo item será de 04 (quatro) horas após a solicitação, conforme estabelecido no Processo de Pregão – Registro de Preços, inclusive nas condições já estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO OU AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA, emitida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a prestação de serviços, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, à vista do Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou recibo, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

1.4.1 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao Detentor da Ata e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.

1.4.2 O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome do Detentor da Ata, desde que informada na respectiva nota fiscal.

1.5 O objeto desta licitação deverá ser executado conforme a necessidade, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Processo de Registro de Preços nº 001/2019 – PMA.

1.6 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho ou Autorização de Entrega específica.

1.7 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a entidade a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens constantes do lote registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item XIV do Edital do Pregão Presencial 001/2019 – Registro de Preços – que desta Ata faz parte integrante:

1.8.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Altônia pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c.c. o artigo 15 do Decreto Municipal nº 011/2011.

1.8.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada conjuntamente com as multas estipuladas em ato normativo dos órgãos participantes, garantido o exercício de prévia e ampla defesa e registrada no Cadastro de Fornecedores do Município de Altônia.

1.8.3 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

1.8.4 Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do Órgão Participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

1.8.5 Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas no parágrafo anterior, serão conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

1.9 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão 001/2019 – Registro de Preços – PMA.

1.11 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o respectivo Edital de Pregão, os termos aditados e a proposta da detentora da Ata na qual que não contrariar as presentes disposições.

1.12 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de ALTÔNIA, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.13 Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Claudenir Gervasone, Prefeito do Município de ALTÔNIA-PR, e pelos Representantes das Empresas já qualificados preambularmente, representando a Detentora e testemunhas.

Altônia, 23 de Fevereiro de 2018.

DORIVAL PESSUTI
PRESIDENTE DO LBSFA
CONTRATANTE

MERCADO DIGIOV LTDA – ME
EVANDRO DIGIOV
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2019 – PMA – PREGÃO PRESENCIAL 001/2019

LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					VALIDADE DO REGISTRO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	QTD ESTIMADA P. 06 MESES	UNIDADE	DESCRIÇÃO					
01	30	PCT	Apicaz Cristal	29/09/2019	Casa Branca	R\$ 7,98	R\$ 239,40	
02	50	PCT	Amor tipo 1 Branco 5kg Dentro da validade.	29/09/2019	Idéal	R\$ 10,98	R\$ 549,00	
03	20	PCT	Bata diversos sabores mole e dura 800g	29/09/2019	Indiano	R\$ 5,29	R\$ 105,80	
04	100	Dzia	Bandeja de Ovos perfeto estado conservação.	29/09/2019	Grupa Bela Vista	R\$ 4,50	R\$ 450,00	
05	200	PCT	Bolacha doce tipo maisena 400g	29/09/2019	Nufla	R\$ 2,99	R\$ 598,00	
06	200	PCT	Bolacha Salgada 400g	29/09/2019	Nufla	R\$ 2,99	R\$ 598,00	
07	100	PCT	Cake 500g	29/09/2019	Altônia	R\$ 5,99	R\$ 599,00	
08	20	Caixa	Café de Cane Caixa com 6 tablets	29/09/2019	Maggi	R\$ 2,99	R\$ 45,80	
09	10	Caixa	Chá 250g	29/09/2019	Nube	R\$ 3,49	R\$ 34,90	
10	20	Pacote	Coco ralado 200 g	29/09/2019	Indiano	R\$ 3,49	R\$ 69,80	
11	10	Pacote	Colônia 500g	29/09/2019	Cadiblo	R\$ 3,99	R\$ 39,90	
12	40	Lata	Extrato de tomate 340g de	29/09/2019	Bonare - sachê	R\$ 3,69	R\$ 147,60	
13	10	Pacote	Farinha de mandioca torrada 1kg dentro do prazo de validade	29/09/2019	Nube	R\$ 4,99	R\$ 19,90	
14	10	Pacote	Farinha de trigo tipo 5kg dentro da validade	29/09/2019	Anela	R\$ 10,69	R\$ 103,70	
15	50	Pacote	Feijão tipo 1kg	29/09/2019	Bandeirinhas	R\$ 6,98	R\$ 349,00	
16	20	Pacote	Feijão preto 1kg	29/09/2019	Lechuan	R\$ 4,98	R\$ 99,60	
17	20	Lata	Ferrimento em pó quimico 250g dentro do prazo de validade	29/09/2019	Dona Beata	R\$ 6,98	R\$ 121,60	
18	30	Pacote	Fubá fino 100% milho 1kg	29/09/2019	Costa Certa	R\$ 1,49	R\$ 44,70	
19	100	Caixa	Gelatina em pó 50g	29/09/2019	Sol	R\$ 0,99	R\$ 99,00	
20	100	Bandeja	Legume doce e diversos sabores bandeja com 6 unidades	29/09/2019	Real	R\$ 3,69	R\$ 369,00	
21	20	Caixa	Leite condensado 395g	29/09/2019	Triunfal	R\$ 3,09	R\$ 61,80	
22	200	Litro	Leite integral 1L1 UHT	29/09/2019	Tímol	R\$ 2,69	R\$ 538,00	
23	50	Pacote	Macarrão Espaguete 1kg	29/09/2019	Galo	R\$ 4,69	R\$ 234,50	
24	50	Pacote	Macarrão Penuto 500 g	29/09/2019	Galo	R\$ 2,49	R\$ 124,50	
25	50	Pote	Margarina vegetal 500g	29/09/2019	Cremosa	R\$ 5,29	R\$ 264,50	
26	20	Pacote	Mistura de bolo 500g dentro do prazo de validade	29/09/2019	Agiti	R\$ 3,79	R\$ 75,80	
27	10	Frasco	Óleo de soja 900ml	29/09/2019	Oceano	R\$ 2,99	R\$ 29,90	
28	50	Pacote	Pacoca de amendoim	29/09/2019	Boca doce	R\$ 3,99	R\$ 109,50	
29	20	Lata	Pissegão em calda 430g	29/09/2019	Odeirê	R\$ 6,69	R\$ 133,80	
30	10	Pacote	Pimenta do reino 20g	29/09/2019	Zacil	R\$ 2,69	R\$ 26,90	
31	30	Pacote	Pipoca 500g	29/09/2019	Duas Marias	R\$ 2,69	R\$ 80,70	
32	30	Pacote	Polvilho doce 500g	29/09/2019	Casamar	R\$ 3,79	R\$ 113,70	
33	50	Fardo	Requeijão 2 kg embalagem pel sabores diversos com apicaz e 5 und	29/09/2019	Costa	R\$ 15,20	R\$ 960,00	
34	20	Pacote	Sal 1kg	29/09/2019	Muc	R\$ 1,49	R\$ 29,80	
35	100	Lata	Sardinha 250 gr	29/09/2019	Gomes Costa	R\$ 6,29	R\$ 629,00	

36	20	Frasco	Vinagra 750ml	29/09/2019	Chesim	R\$ 1,85	R\$ 37,00
Lote 02 – CARNES E DERIVADOS							
ITEM	QTD ESTIMADA P. 06 MESES	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALIDADE DO REGISTRO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	KG	150	CARNE BOVINA TIPO ASÉM MOIDA	29/09/2019	DIGIOV	R\$ 11,43	R\$ 1.714,50
02	KG	150	LINGUÇA TIPO TOSCANA	29/09/2019	DIGIOV	R\$ 10,29	R\$ 1.543,50
03	KG	150	CARNE SUINA TIPO BISTECA SEM PELE	29/09/2019	DIGIOV	R\$ 7,99	R\$ 1.198,50
Lote 03 – MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM							
ITEM	QTD ESTIMADA P. 06 MESES	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALIDADE DO REGISTRO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	50	ROLO	Saco p livo comum em plastico de alta densidade e resistencia com capacidade p 50 l	29/09/2019	Assi Rol	R\$ 7,39	R\$ 369,50
02	50	ROLO	Saco p livo comum em plastico de alta densidade e resistencia com capacidade p 100 l	29/09/2019	Assi Rol	R\$ 7,39	R\$ 369,50
Lote 03 – MATERIAL DE LIMPEZA							
ITEM	QTD ESTIMADA P. 06 MESES	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALIDADE DO REGISTRO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	30	Frasco	Acetona 800ml	29/09/2019	Farmax	R\$ 1,79	R\$ 53,70
02	100	Litro	Água sanitária 1 lt	29/09/2019	Bril max	R\$2,49	R\$ 249,00
03	50	Frasco	Alcool 1 lt	29/09/2019	Da casa	R\$ 5,99	R\$ 219,50
04	100	Frasco	Amaciante 2l	29/09/2019	Xadô	R\$ 4,99	R\$ 499,00
05	100	Pacote	Bucha de banho	29/09/2019	Bettim	R\$ 3,49	R\$ 349,00
06	100	Pacote	Bucha louca pacote c/ 3 esponjas	29/09/2019	Bettim	R\$ 3,99	R\$ 399,00
07	30	Caixa	Colônia 75 und	29/09/2019	Enlace	R\$ 1,79	R\$ 53,70
08	100	Caixa	Creme dental	29/09/2019	Sorriso	R\$ 1,99	R\$ 199,00
09	100	Frasco	Desincrustante Pêlo 500ml	29/09/2019	Unia	R\$ 4,50	R\$ 450,00
10	100	Frasco	Desengrante 500 ml	29/09/2019	Lily	R\$ 1,49	R\$ 149,00
11	30	Frasco	Enxaguante Bucal	29/09/2019	Cepacol	R\$ 9,99	R\$ 299,70
12	100	Unidade	Escova Dental	29/09/2019	B. Dent	R\$ 3,49	R\$ 349,00
13	30	Pacote	Esponja de aço 40g c/ 40 furos	29/09/2019	Bussell	R\$ 1,45	R\$ 43,50
14	50	Caixa	Fôlgor c/ 15 caixas c/ 40 fôlores	29/09/2019	Cavalo verm	R\$ 2,99	R\$ 149,50
15	30	Litro	Limpador Multiuso	29/09/2019	Alpes	R\$ 3,79	R\$ 113,70
16	30	Pacote	Palha de aço	29/09/2019	Assirol	R\$ 0,99	R\$ 29,70
17	30	Pacote	Sabão em barras 200g c/5 barras	29/09/2019	Alpes	R\$ 2,69	R\$ 79,70
18	50	Caixa	Sabão em pó	29/09/2019	Grando sol	R\$ 9,49	R\$ 474,50
19	200	Unidade	Sabonete	29/09/2019	Lily	R\$ 1,25	R\$ 250,00
20	50	Vidro	Shampoo 350 ml	29/09/2019	Palmitive	R\$ 5,79	R\$ 289,50
21	20	Pote	Suco	29/09/2019	Reo	R\$ 14,99	R\$ 299,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

COMUNICADO INTERNO

DE: JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA

PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

PARA: CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

Altônia, 20 de dezembro de 2019.

Senhor Prefeito,

Tem o presente à finalidade de solicitar a Vossa Excelência, autorização para realizar processo de Inexigibilidade de Licitação, com base no inciso III do Art. 25, em consonância com Art. 13, inciso VI da Lei nº. 8.666/93, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria de Educação/Divisão de Cultura, Visando à contratação de empresa para prestação de serviços de Show Musical com a Banda Brilho do Paraná nas festividades alusivas à Virada do Ano 2019/2020. No valor de **R\$ 24.370,00** (vinte e quatro mil trezentos e setenta reais), Figura como contratado a Empresa: **VALTER L MARTINS & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 08.147.145/0001-21, com sede à Rua João XXIII, 57– CEP: 85.950-000, na cidade Palotina, Estado do Paraná.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte: Funcional: Secretaria de Educação – Divisão de Cultura e Comunicação - 05.002.133920014.2.003.3390.39 - Outro Serviços de Terceiro Pessoa Jur.

Atenciosamente,

JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA

Presidente da Comissão de Licitações

FAPESPAL – FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTÔNIA

EXTRATO DO 1º Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 007/2019

CONTRATANTE: FAPESPAL-Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos de Altônia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada à Rua Rui Barbosa, nº 815, inscrito no CNPJ/MF sob nº 84.782.226/0001-81, neste ato devidamente representado pelo Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. VALDEIR DOMINGOS FANTE**, residente e domiciliado em Rua Liberdade, nº1070, Bairro Jardim Panorama, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.505.537, e do CPF/MF sob nº 300.785.049-53. **CONTRATADA: PUBLIPREV - CONSULTORIA PREVIDENCIARIA SS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 07.792.568/0001-31, com sede à Rua a José Bonifácio, 267, na cidade de Loanda, neste ato representada pelo Sr. Luiz Carlos Milharesi, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 574.014.549-04, Resolvem formalizar entre si como certo e ajustado o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato 007/2019, em consonância com todos os elementos da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores bem como as Leis 8.883/94 e 9.648/98, com as cláusulas a seguir aduzidas:

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O 1º TERMO Aditivo tem por objetivo aditar vigência ao contrato supra citado, passando o mesmo a vigorar de 30 de novembro de 2019 a 30 de novembro de 2020.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Altônia, 29 de Novembro de 2019.

Documento assinado digitalmente por: Maxiliano Maina, CPF. 019.401.859-80

DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL – Autenticidade e original disponíveis no endereço

www.altonia.pr.gov.br

<http://altonia.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico>

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil
Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8181